



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**
cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 4ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 22/05/2025

Aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 4ª reunião da Gestão 2025/2027 no modo ordinário do CMDCA, na modalidade remota, estando presentes a Secretária Executiva Aline Pereira da Silva Carreira, e os conselheiros Vasni Anunciada da Silva, Sandra Cristina Barbosa, Marthiniano José das Neves Neto, Lucas Cortezzi, Daniela Roque, Bruno Amarante Nocentini Piccoli e a Presidente Rosiane Tieme Une Gutierrez, bem como os participantes ouvintes Dida Modolo, Juliana Olivetti Guzman. A Presidente deu início aos trabalhos em segunda chamada às dez horas e quinze minutos apresentando a pauta do dia, sendo em seguida realizada as discussões e deliberações, conforme segue: Pauta do dia:

1) DELIBERAÇÃO SOBRE A ATA DE REUNIÃO DE 24/04/2025: foi aprovada por 7 votos favoráveis e nenhum voto contrário.

2) MODALIDADES DE REUNIÃO DO COLEGIADO: foi proposto e discutido a frequência de reuniões presenciais e remotas ficando deliberado por 6 votos favoráveis e 1 voto contrário que as reuniões aconteceriam de modo intercalado presencialmente e remotamente, devendo a próxima reunião realizar-se presencialmente.

3) DIAGNÓSTICO E PLANO DE AÇÃO: foi esclarecido pela Secretária Executiva que constam pendências de dados da Educação sobre a estrutura das unidades escolares e dados da Saúde. O representante da Saúde na Comissão do Diagnóstico se comprometeu a enviá-los até o final da semana seguinte.

4) CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E CMDCA (SENAC - ATUALIZAÇÕES): O Conselheiro Vasni Anunciada informou que, segundo informado pelo Secretário de Assistência Social e Conselheiro Bruno Grassano, o processo estaria aos cuidados da Secretária de Administração, Sra. Patrícia Rosa de Oliveira Ribeiro, que estaria providenciando os trâmites de contratação.

5) ESCUTA ESPECIALIZADA: Foi esclarecido aos presentes que atualmente não há Comitê vigente e que será necessário que as secretarias que têm cadeira no Comitê indiquem os representantes para que seja publicada a nova composição, e ainda que o CMDCA precisa indicar um titular e um suplente para o Comitê. Nesse sentido a Conselheira Sandra Cristina Barbosa se dispôs a representar o CMDCA no Comitê, faltando a indicação de seu suplente, a ser indicado na próxima reunião ordinária.

6) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA (RES. CNAS N°109/2009): a Secretária Executiva informou aos presentes, para ciência do CMDCA, que o Órgão Gestor iniciará os estudos para implantação do Serviço de Acolhimento Familiar previsto na Resolução CNAS 109/2009. Dada a relevância de implantação do serviço, o Presidente do Conselho Nacional de Justiça, o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, o Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento, a Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social e o Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiram a Recomendação Conjunta N° 2 de 17 de janeiro de 2024, com o objetivo apoiar a implementação e a ampliação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora do Sistema Único de Assistência Social de todo o país. Acrescentou que toda a rede de proteção recebeu uma capacitação por meio de um curso do Ministério Público do Estado de São Paulo. O Conselheiro Lucas Cortezzi fez indagações a respeito do funcionamento do serviço e do Serviço de Apadrinhamento.

7) Informações sobre reuniões e INFORMES: Período anual de renovação de inscrições no CMDCA (30/06 a 30/08): A secretária executiva informou que enviará por e-mail às entidades com inscrição informe, que também será publicado no Diário Oficial do Município, acerca do prazo de renovação anual em função da vigência da Resolução CMDCA 01/2025. Nesse sentido o ouvinte Dida Modolo ponderou que atualmente não há paridade entre a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PERUÍBE**
cmdcaperuibe@gmail.com

ATA DA 4ª REUNIÃO DA GESTÃO 2025/2027 DO CMDCA, REALIZADA EM 22/05/2025

sociedade civil e o poder público, e que tal déficit poderá acarretar impugnação de decisões do Colegiado, e que a renovação de inscrições poderá inviabilizar a participação das entidades no edital do CMDCA que deverá ocorrer ainda em 2025. Nesse sentido o Conselheiro Lucas Cortezzi esclareceu que os Editais costumam correr por 30 dias e a fase de apresentação de documentos ocorre na segunda etapa, havendo tempo hábil para a emissão das certificações do CMDCA. Enfatizou ainda que devido à ausência de paridade, caso haja alguma dúvida nas decisões o jurídico da Prefeitura. Ficou deliberado que na próxima reunião será definido algum responsável por se comunicar com as entidades que não tem inscrição no CMDCA para divulgar ações e compartilhar informações. A Secretária Executiva pediu que os conselheiros analisassem o Portal da Transparência do CMAS para avaliar a possibilidade de disponibilizar os documentos do CMDCA no mesmo portal. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e cinquenta minutos.

Rosiane Tieme Une Gutierrez

Presidente do CMDCA

Vasni Anunciada da Silva

1º Secretário